

# Resolução nº 565



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 565

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao dr. Roberto José  
Amarantes Davis

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 032/80

Data apresentação: 18 / 06 / 80 Data da Leitura: 24 / 06 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 06 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	26.06.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 05 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 09 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 09 / 80

Pelo Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 80

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 50 ( cinquenta )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 ( dez )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 032/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Getúlio Vargas, 18 de junho de 1980.

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Vereador

PROT. 497/80  
edc/amp

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-565	FL. 01	RCF

LIDO  
Em 24/16/1980  
Secretário

RETIRADO  
para vistas a  
pedido v. Lamboti  
EM 07/10/1980  
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REPARATAIS, EM REUNIÃO DE 24/16/80  
Secretário

VISTA  
Aos 08 de agosto de 80  
faço VISTAS deste processo ao Vereador Onício Lamboti pelo que l.v. este termo.

As Comissões de

JUSTIÇA

Para Relatar

R. dona

Presidente

Diretor da Secretaria

RECEBI EM 11/18/80  
(CÓPIA) Onício Lamboti

Comissão de

Justiça

Recebi para parecer em: 26/06/80

PRESIDENTE

RETIRADO  
p/ vistas - vereador Ettore  
EM 21/08/80  
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM 5/18/80

2.º Secretário

VISTA  
Aos 22 de agosto de 80  
faço VISTAS deste processo ao Vereador Ettore Galbani da Cunha pelo que l.v. este termo.

Diretor da Secretaria

Recebi cópia do Projeto em 26/10/80

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM 25/19/1980

2.º Secretário

15 votos favoráveis  
3 votos contrários

RETIRADO  
pelo auto para vistas  
EM 9/10/80  
2.º Secretário

ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS

CURRICULUM VITAE

- 1.980 -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-565	FL. 02	RUP

VISTA

Aos 10 de Setembro de 80

faço VISTAS deste processo ao Vereador Elton S. da Cunha, pelo que L.V.C. nº 11.111/80.

  
Diretor da Secretaria

Recebeu cópia  
em 10-9-80

ENCAMINHADO EM 26/09/80

OFÍCIO nº D.F. 156/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
	FL.	
R-565	03	Rup

I

QUALIFICAÇÃO:

Nome: Roberto José Amarante Davis

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ

Filiação: Roberto Emílio Davis e  
Eulina Amarante Davis

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Nilza Barroso Assis Davis

Profissão: Magistrado e Professor de Direito

CPF: 046306617-00

Identidade: 989.690 (IFP)

Endereço: R. Gilberto Cardoso, 326/401 - Leblon  
Rio de Janeiro - RJ CEP 22430

Telefones: 239-9913 e 239-9164

II

DADOS BIOGRÁFICOS:

Em 1.948, concluiu o curso do CPOR do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito, pela FND da Universidade do Brasil, em 1.952. No mesmo ano, ingressou como "assessor jurídico" no Grupo LTB, participando da organização de várias empresas coligadas. Em 1.955, ingressou, por concurso, no Tribunal de Contas da União, permanecendo no cargo de Oficial Instrutivo até 1.959. Em dezembro do mesmo ano, foi nomeado, por concurso, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Região da Justiça do Trabalho. Em 1.962, foi promovido ao cargo de Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, presidindo a Junta de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, interinamente, desde 12 de dezembro de 1.963 até 31 de dezembro de 1.964 e, com efetividade, desde 20 de fevereiro de 1.967 até 15 de janeiro de 1.968, quando foi removido, a pedido, para Duque de Caxias. Preside, atualmente, a 31ª J CJ do Rio de Janeiro.

III

ATIVIDADES:

Em 1.957, publicou livro versando contabilidade pública e direito tributário. Em 1.962 e em 1.963, lecionou direito do trabalho na Faculdade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Em 1.963, publicou Comentário à CLT, juntamente com outros juizes. Em 1.972, participou do Seminário de Direito do Trabalho promovido pela Câmara Federal (Brasília), havendo integrado, em 1.959, a Secretaria Executiva do Congresso Internacional de Entidades Controladoras de Contas, realizado no Rio de Janeiro. Em 1.976, participou do Congresso Internacional do Instituto Latino-Americano de Direito do Tra-

balho e Seguridade Social, realizado em São Paulo, quando apresentou indicação então debatida em plenário e já publicada na Revista do TST (Orgão Oficial da Justiça do Trabalho). Em 1.978, participou do I Encontro Nacional de Magistrados Trabalhistas, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Em 1.979, participou do Congresso Internacional de Direito do Trabalho promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da VII Região, em Fortaleza e do XXII Encontro de Líderes e Homens de Poder Decisório, promovido pela Arquidiocese do Rio de Janeiro, no Centro de Estudos do Sumaré, na qualidade de Coordenador Adjunto. Em janeiro de 1.980, participou do VIII Congresso Nacional dos Magistrados Brasileiros, realizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Fundador da Academia Nacional de Direito do Trabalho, sendo titular da Cadeira 77, que tem como patrono Francisco Morato. Membro efetivo do Instituto dos Magistrados do Brasil onde exerce o cargo de Diretor da Carteira Imobiliária. É, também, sócio da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Magistrados Processual do Trabalho, do Centro Latino-Americano de Direito e da Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes do Trabalho. É professor efetivo de Legislação Social nas Faculdades de Administração e de Economia do Instituto Científico Gay-Lussac e colaborador da revista Informatur.

#### IV

#### TRABALHOS:

- " O Problema Jurídico do Aborto " - Tese
- " Ruy e Nabuco - Paralelo Biográfico " - Ensaio
- " Noções Elementares de Contabilidade Pública e Legislação de Fazenda " - Livro
- " Comentários À CLT ( em colaboração ) - Tese
- " Da Comunicação dos Atos Processuais - Livro
- " O Direito do Trabalho Em Juízo

#### V

#### DISTINÇÕES:

- Medalha de Bons Serviços ao Estado da Guanabara (Gov. Estado)
- Medalha de Honra ao Mérito (ASCB)
- Placa Comemorativa de Palestra (8º GEMAC - Exército)
- Placa Comemorativa de Palestra (APSS/RJ)
- Placa Comemorativa de Palestra (CETEL/RJ)

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R-565	04	RUP

Esta Comissão examinando o  
presente projeto, constatou que o  
mesmo atende às formalidades  
legais, pelo que se pronuncia  
favoravelmente a sua aprovação.

Sala dos Senhores, 26 de junho de  
1980



CÂMARA MUNICIPAL DE VILTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-565	FL. 05	ROP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 032/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. ROBERTO  
JOSÉ AMARANTE DAVIS.-----

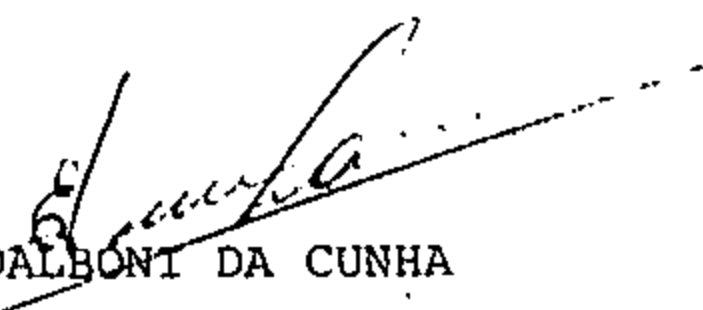
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Getúlio Vargas, 18 de junho de 1980.

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Vereador

PROT. 497/80

edc/amp



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 70

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

ETTORE DALBONI DA CUNHA

JORGE PANTALEÃO ALVES

PRESIDENTE /Relator

RELATOR Membro

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/80 - CONCEDE CIDADANIA VOLTAR REDONDENSE AO SR. ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracte-  
rizada .

VOTO DO RELATOR: Esta Comissão examinando o presente Projeto, cons-  
tatou que o mesmo atende às formalidades legais, pelo que se pronun-  
cia favoravelmente a sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1980

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-565	FL. 06	RCP

**APROVADO**  
Em 5/1/80  
[Signature]  
Secretário

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 26 de setembro de 1980.

Ofício nº D - 1.116/80

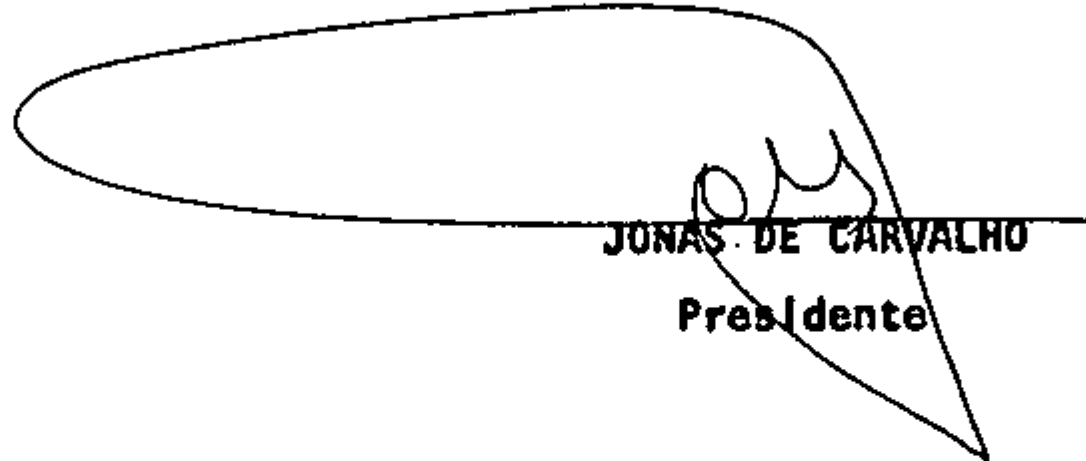
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimo Senhor,

É com grande prazer que estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 565, originada pelo Projeto de Resolução nº 032/80, de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha, aprovado na Reunião do dia 25 do mês em curso, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Exmº Sr.

Dr. Roberto José Amarante Davis

DD. Presidente da 31ª Junta de Conciliação e Julgamento do

Rio de Janeiro

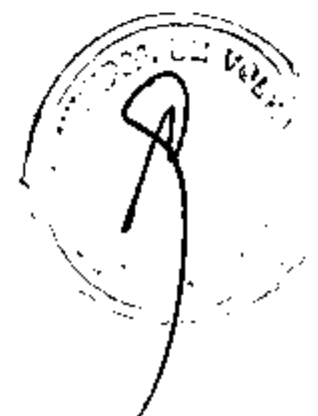
Rua Gilberto Cardoso, 326/401 - Leblon

RIO DE JANEIRO-RJ

CEP 22.430

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 565	FL. 07	RCP





RESOLUÇÃO Nº 565

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS.

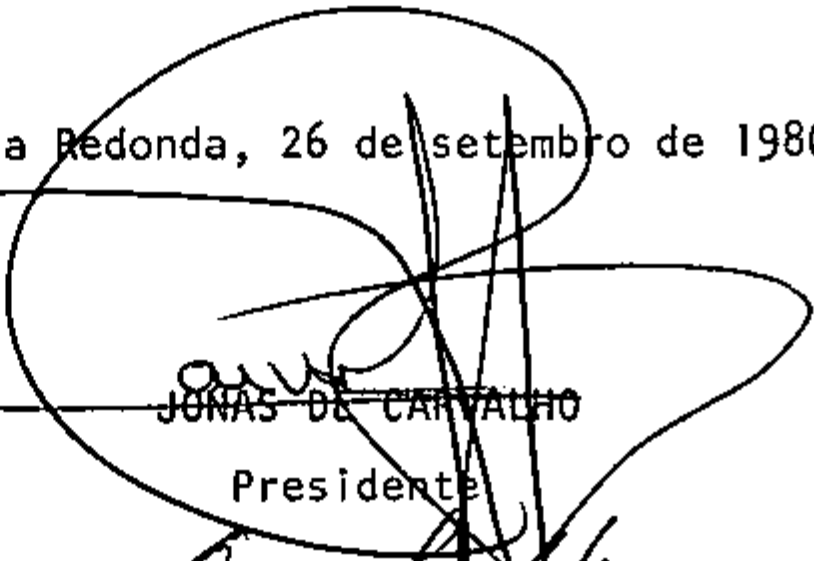
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1980.

  
JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
ONÍCIO LAMBOTI  
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/80

AUTOR: ETTORE DALBONI DA CUNHA

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.565	FL. 08	RCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 565

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR.  
ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1980.

  
JONAS DE CARVALHO

Presidente

  
ONÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/80

AUTOR: ETTORE DALBONI DA CUNHA

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 565	FL. 09	RCP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

.....318..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ofício nº 228/80

Rio de Janeiro - RJ.

Em, 29 de outubro de 1980.

Senhor Presidente

Com grande satisfação pessoal, informamos a V.Exa. haver recebido o Ofício nº D- 1.116/80, dessa DD. Presidência e alusivo à Resolução nº 565, de 26 de setembro último, que nos concede o honroso e gratificante título de Cidadão Voltarredondense.

Creia V.Exa. que o faustoso evento muito nos sensibiliza e envaidece, na medida em que materializa antiga aspiração, oriunda de nossa afetividade e entusiasmo pela progressista Comunidade que nos acolheu por vários anos e da qual guardamos as mais ternas recordações.

Queira, pois, V.Ex. aceitar e transmitir à nobre e ativa Câmara Municipal de Volta Redonda a máxima expressão do nosso sincero agradecimento e a firme certeza de que, jamais, olvidaremos a generosidade da outorga.

Ao ensejo, apresentamos a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ROBERTO JOSÉ AMARANTE DAVIS

Juiz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 565	FL. 10	rcp

Ao Exmo. Sr.

Vereador Jonas de Carvalho

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

V.Redonda - CEP 27.180

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. DA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 855 Em 03 / 11 / 80  
Resposta of. n.º  
Em  
Ref. Processo n.º

VISTO - Em 03 / 11 / 80

*[Signature]*  
DIRETOR

CIENTE - Em 03 / 11 / 1980

*[Signature]*  
Secretário

Registrada e lançada resposta  
na cidade

LIDO  
Em 06 / 11 / 1980  
*[Signature]*  
Secretário

A DDB *[Signature]*  
justa - R\$ 565  
M. 07/11/80

Dr. Alkinder Cândido da Costa  
Diretor Geral

*Jornal*

*Sul do Estado*

*18 a 20-10-80*

RESOLUÇÃO Nº 565

*Ementa:* Concede a Cidadania Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto José Amarante Davis.

Artigo 2º – O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1980

*Jonas de Carvalho* – Presidente

*Onício Zamboti* – Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 032/80

Autor: Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 565	FL. 10	REP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/80 PROT. N.º 497/80

DATA ENTRADA

18 / 06 / 1980

ANEXOS: Curriculum vitae

AUTOR: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Dr. Roberto Amarantes Davis.

ANDAMENTO:

Lido e consideração objeto de deliberação na reunião do dia 24/06/1980, Encaminhando a Comissão de Justiça para relatar no dia 25/06/80 e recebido no dia 26/06/80, emitindo parecer na mesma data. Aguardando inclusão na Ordem do Dia. Em 19/08/80 foi comunica-

da a sua inclusão na Ordem do Dia da reunião de 05/08/80. Lido e aprovado parecer vavorável da Comissão de Justiça e aprovado o Projeto em primeira votação por 15 votos favoráveis e 1 voto contrario, na reunião do dia 05/08/80. Retirado da pauta para vista a pedido do Vereador Onício Zamboti na reunião ordinária do dia 07/08/80. Em 08/08/80 o Sr. Diretor Geral deu vista e foi recebido pelo requerente. em 11/08/80. Retirado da pauta para vistas do autor na reunião ordinária do dia 21/08/80. Em 22/8/80 o Sr. Diretor Geral deu vista e foi recebido pelo requerente, em 26/8/80. Retirado pelo autor para vistas na reunião do dia 09/09. Em 10/09 o Diretor Geral despachou para vistas do autor. Recebido pelo mesmo em 10/09. Aprovado em 2ª votação em 25/09/80, transformando-se na Resolução nº 565 de 26/09/80. Encaminhado ao agraciado através do ofício D - 1116 de 26/09/80. A DDB - archive-se em 01/10/80